

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18/03/16



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 95/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/03/2016.

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1.807

DE 15 DE março DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Travessa 4 do Conjunto Mariota Mesquita, fica denominada de Travessa Edmundo Alves da Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Rua Lagarto, 1332 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397 - Site: www.cartorio pierete.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDMUNDO ALVES DA CRUZ

MATRÍCULA:

110494015520114000761580026278- 16

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Itaporanga D'Ajuda - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

148217 - SE

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ARISTIDES ALVES DA CRUZ e ALICE LIMA - Rua Domingos Alves Ribeiro, nº 754, Bairro Bomfim, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

cinco de junho de dois mil e onze às 18:00 horas

DIA MÊS ANO

05/06/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

São Lucas Médico Hospitalar Ltda em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Arritmia Cardíaca, Acidente Vascular Encefálico Isquêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cruz Vermelha, Estância - SE

DECLARANTE

Edilson Macêdo Alves

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JOSE ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTE, CRM:2853

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(s)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju - SE, 09 de junho de 2011

Assinatura do Oficial

